



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 012/2025

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 012/2025,

CONSIDERANDO o número reduzido de inscrições até o momento;

CONSIDERANDO a importância de ampliar a participação dos interessados e garantir a formação de cadastro de reserva mais representativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – Cronograma do Edital nº 012/2025, que passa a vigorar com as seguintes datas:

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	06 a 18 de junho de 2025
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	27 de junho de 2025
Prazo para recurso	30 de junho a 02 de julho de 2025
Classificação final e Homologação do resultado Final até	04 de julho de 2025

2º. As demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições continuam inalteradas.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG. O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata/MG, 06 de junho de 2025.

Tatiane Maria de Sousa Marçal, Matrícula 02657

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL